



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL - RS

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

PARECER 10/2025

PROPOSIÇÃO DE EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 05/2025

DATA DE RECEBIMENTO: 21/01/2025

DATA DE APRECIÇÃO E VOTAÇÃO: 21/01/2025

AUTOR: GILMAR WINQUES

Ementa: Altera o artigo 1º da lei municipal n.º 1.795/2013, que autoriza o poder executivo municipal a conceder contribuição social à associação cristal de radiofusão comunitária, e dá outras providências.

As Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos analisaram a Proposição de Emenda ao Projeto de Lei nº 05/2025, que altera o Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.795/2013. A emenda propõe redefinir do Parágrafo Único do Artigo 2º da Lei Municipal alterando as contrapartidas da Associação Cristal de Radiodifusão Comunitária.

A emenda visa incluir a divulgação de conteúdos de interesse público, como campanhas e ações do Poder Executivo e Legislativo Municipal, reforçando a transparência e comunicação com a comunidade. A alteração amplia as atividades da Associação sem prejudicar a finalidade original da Lei.

As comissões aprovam a proposta por considerá-la benéfica à comunicação pública e ao bem-estar coletivo, as comissões emitem parecer conjunto **FAVORÁVEL** à tramitação da EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 05/2025.

Sala das Comissões, 21 de janeiro de 2025

Comissão de Justiça e Redação

Presidente: PEDRO LOPES DA SILVA

Relator: GLEIDER ANTONIO ZATTI

Membro: LUIZ CARLOS DA SILVA:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos:

Presidente: LUIZ CARLOS DA SILVA:

Relator: PAULO ROBERTO SGANZERLA

Membro: RONI TONET